

**PORTARIA N.º 1630, de 05 de outubro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, constantes do Processo nº 887132,

**RESOLVE**

**Art. 1º – INCLUIR o subitem 3.2.1.2 no Edital nº 122/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/09/2016, que abre as inscrições para a **Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Saúde Pública**, no tocante à nota mínima do currículo, conforme abaixo:

**“3.2.1.2. A nota mínima para aprovação PE sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 122/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**